	GESTÃO DA QUALIDADE - MANUAL DE OPERAÇÃO	Identificação: POP 5.4.01
		Revisão: 02
	AUDITORIA POR TAREFAS Controle de Qualidade dos Produtos para Formação de Estoques para Exportação Recepção de Cargas em Paranaguá Transporte Rodoviário	Emissão: 02/02/2022 Revisão: 21/11/2023
		Página: 1/6

1. Objetivo

Definir procedimentos para execução do trabalho de “Auditoria por Tarefas”, sobre a atividade de controle de qualidade, realizada por empresa nomeada pela entidade de representação dos exportadores.

2. Aplicação

Aplica-se na atividade de controle da qualidade realizada por empresa privada, por ocasião da recepção via Pátio de Triagem, dos produtos farelo de soja, soja e milho, os quais formarão estoques para exportação em Paranaguá.

3. Responsabilidades


Controladora – executa os serviços de controle de qualidade dos produtos, considerando normas oficiais de classificação editadas na padronização correspondente (Ministério da Agricultura e Pecuária), as práticas internacionais aplicáveis, e em especial, as técnicas recomendadas pelo serviço de auditoria de que trata Ordem de Serviço APPA.

IDR-Paraná - executa a checagem de serviços realizados pela controladora nomeada, se conformes com as normas descritas, por tarefas por ela executada.

APPA - avalia relatórios de “não conformidades”, faz recomendações de “medidas preventivas” e impõe execução de “medidas corretivas”, entre as organizações presentes na atividade – ATEXP, CONTROLADORA e IDR-Paraná.

4. Termos e definições

APPA Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – Portos Paraná
GQ Gestor da Qualidade
RL Responsável Local

	GESTÃO DA QUALIDADE - MANUAL DE OPERAÇÃO	Identificação: POP 5.4.01
		Revisão: 02
	AUDITORIA POR TAREFAS Controle de Qualidade dos Produtos para Formação de Estoques para Exportação Recepção de Cargas em Paranaguá Transporte Rodoviário	Emissão: 02/02/2022
		Revisão: 21/11/2023
		Página: 2/6

ALERTA DE PRÉVIA Consiste no comunicado ao exportador, alertando estar o produto Farelo de Soja com qualidade insuficiente frente ao padrão exportação, porém, ainda em condições de estar recepcionado aos estoques para exportação, comprometendo-se ocorrer melhorias em novos lotes.


AVISO DE PRÉVIA Consiste na submissão dos lotes do produto - farelo de soja, de determinado exportador, o qual tenha sido “alertado da prévia”, ou não, para liberação somente após submissão às análises laboratoriais e que os resultados estejam enquadrados nos limites exigidos para farelo de soja tipo 2 – Portaria MAPA 795 de 20.12.1993.

AUDITORIA POR TAREFAS Consiste na verificação de trabalho realizado por determinado colaborador de uma organização, por técnicos experimentados de outra, utilizando-se de Lista de Verificações – Checklist, contendo exigências de normas oficiais, contratuais e outras, consideradas boas práticas internacionais, devidamente recepcionadas por ato da autoridade portuária.

CARGA “ON LINE” Sistema utilizado pela APPA, com o qual se faz os registros oficiais das cargas destinadas aos estoques formados previamente para exportação, pelo Porto de Paranaguá.

REFUGO DE CARGA É a operação da rejeição na recepção do lote nos estoques para exportação, devido ao produto estar “fora do padrão” (abaixo do padrão) exigido.

PADRÃO EXPORTAÇÃO Consiste em parâmetros para os quesitos da qualidade estabelecidos para os produtos, observados os regulamentos editados pelo Ministério da Agricultura, adaptados ou não, pela ANEC, e que são aplicáveis aos contratos da exportação.

	GESTÃO DA QUALIDADE - MANUAL DE OPERAÇÃO	Identificação: POP 5.4.01
		Revisão: 02
	AUDITORIA POR TAREFAS Controle de Qualidade dos Produtos para Formação de Estoques para Exportação Recepção de Cargas em Paranaguá Transporte Rodoviário	Emissão: 02/02/2022
		Revisão: 21/11/2023
		Página: 3/6

PARAMETRIZAÇÃO É o estabelecimento de valores limítrofes para determinado quesito de qualidade, do padrão de exportação de determinado produto, objetivando cálculo para obtenção da média, sendo ela o máximo aplicável para recepção de determinado lote.

IME Impurezas e Matérias Estranhas.

LOTE Define, parte de um todo, ou um todo, volume de produtos no momento da abordagem para controle da qualidade (classificação de produtos), cuja sua apresentação tem como certa, estar devidamente homogênea.


CHECKLIST Listagem de itens compondo formulário específico, utilizado durante a execução da auditoria dos serviços de controle da qualidade, por tarefas.

TREINAMENTO Operação de repasse do conhecimento técnico do auditor para o auditado, com vistas ao bom desempenho e eficácia da atividade.

AUDITADO Colaborador a serviço da controladora nomeada, durante o ato de observação da execução de determinada tarefa componente do controle de qualidade (classificação de produtos).

CONTROLADORA Empresa de classificação de produtos registrada no CGC do Ministério da Agricultura e Pecuária.


CGC Cadastro Geral da Classificação (Ministério da Agricultura e Pecuária).

	GESTÃO DA QUALIDADE - MANUAL DE OPERAÇÃO	Identificação: POP 5.4.01
		Revisão: 02
	AUDITORIA POR TAREFAS Controle de Qualidade dos Produtos para Formação de Estoques para Exportação Recepção de Cargas em Paranaguá Transporte Rodoviário	Emissão: 02/02/2022 Revisão: 21/11/2023
		Página: 4/6

5. Descrição do Procedimento


5.1 Procedimentos Operacionais Padrão - o AUDITADO faz ...

- 5.1.1 ... triagem de cargas quando o veículo transportador é abordado na guarita, logo à frente da entrada da rampa de amostragem (plataforma de trabalho), juntando documento da carga em pequenas bolsas de cores distintas, as quais definem os produtos da abordagem e também a operação de reclassificação, quando for o caso.
- 5.1.2 ... remoção da lona do veículo cuja carga será amostrada, de forma alternada da lateral esquerda para a direita e outra da direita para esquerda da carroceria do veículo, e com no mínimo 70% da superfície da carga disponível para plena visualização.
- 5.1.3 ... amostragem de soja e ou de milho utilizando sonda pneumática, sendo exigido perfuração de no mínimo de 3 (três) pontos equidistantes, se bi-trem ou 6 (seis) pontos se carreta única.
- 5.1.4 ... amostragem de farelo de soja com sonda comum, contendo cano de PVC interno (embolo); após penetração da sonda o operador abre as células do equipamento e retira o embolo de PVC de forma a permitir - célula a célula da sonda, coletar a amostra de todo o perfil da carga, sendo auxiliado com movimento da sonda de lado a lado, perfurando mínimo de 3 (três) pontos equidistantes, se bi-trem ou 6 (seis) pontos se carreta única.
- 5.1.5 ... uso de equipamentos para sondagem com haste de mínimo 2,20 metros de comprimento, e faz penetração de forma vertical.
- 5.1.6 ... verificação visual da amostra retirada, como forma de controle da qualidade preliminar, e alerta seu superior em caso de ausência do aspecto natural do produto.
- 5.1.7 ... depositar a amostra de farelo de soja em recipientes identificado pelo CNPJ do exportador, dividindo o volume através de quarteador de mesa com 16 canaletas, observando volumes padronizados para manter a paridade de pesos aproximados das cargas.
- 5.1.8 ... acomodação de 3 a 5 quilogramas do produto amostrado - soja ou milho, em badeja medindo 55 cm de comprimento por 35 cm de largura e 10 cm de profundidade, com objetivo de ampliar a visualização da amostra.
- 5.1.9 ... todas tarefas anteriormente apontadas, sempre com a presença obrigatória de classificador contratado como empregado registrado da CONTROLADORA,

	GESTÃO DA QUALIDADE - MANUAL DE OPERAÇÃO	Identificação: POP 5.4.01
		Revisão: 02
	AUDITORIA POR TAREFAS Controle de Qualidade dos Produtos para Formação de Estoques para Exportação Recepção de Cargas em Paranaguá Transporte Rodoviário	Emissão: 02/02/2022 Revisão: 21/11/2023
		Página: 5/6

devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação, do Ministério da Agricultura e Pecuária, inspecionando diretamente o trabalho realizado, presente na rampa (plataforma) de trabalho.

- 5.1.10 ... alerta aos superiores se constatado qualquer anormalidade na carga, desde a retirada de lona até amostra finalizada, quanto a homogeneidade do lote e ou presença de IME, ou características não condizentes com o aspecto natural do produto.
- 5.1.11 ... a verificação da qualidade na amostra e emite a autorização do ingresso do lote aos estoques para exportação, quando se tratar de milho e ou soja, tarefa realizada por colaborador com vínculo empregatício direto da CONTROLADORA e competente registro de classificador no CGC.
- 5.1.12 ... o refugo de lotes que não apresentem condições do padrão exportação, com verificação conjunta do AUDITOR, mantendo arquivo de amostras somente nestes casos.
- 5.1.13 ...separação de uma alíquota (via) de amostra de farelo de soja devidamente homogeneizada e dividida com quarteador de 16 canaletas, com a presença do classificador com vínculo empregatício com a CONTROLADORA, para uso do AUDITOR, devidamente identificada por CNPJ do exportador, sempre que houver fechamentos de lotes, o qual não pode representar volume superior a 1.000 tonelada, para destino de amostras composta à análise laboratorial.
- 5.1.14 ... disponibilizar relatórios de cargas refugadas de todos os produtos e resultados de análises laboratoriais de todos os lotes de farelo de soja.
- 5.1.15 ... enviar cópia de mensagens de Alerta de Prévia e de Análise Prévia, ao AUDITOR.
- 5.1.16 ... chamamento de veículos passados pelo controle de qualidade, sempre que o AUDITOR requerer, cujo objetivo atende ao princípio da revisão por testes de confronto.
- 5.1.17 ... apuração periódica dos registros no carga on line, com propósito de fazer cumprir a regra que impõe placas de cargas refugadas restritivas para regressar ao sistema antes de 72 horas.
- 5.1.18 ... comunicado ao AUDITOR para acompanhar tarefa de reclassificação, quando solicitada pelo exportador insatisfeito com resultado da classificação, e nesse caso a tarefa de amostragem ocorre com o dobro de pontos perfurados pela sonda e com a lona retirada para dar superfície de mínimo 80% da área dacarga exposta.

	GESTÃO DA QUALIDADE - MANUAL DE OPERAÇÃO	Identificação: POP 5.4.01
		Revisão: 02
	AUDITORIA POR TAREFAS Controle de Qualidade dos Produtos para Formação de Estoques para Exportação Recepção de Cargas em Paranaguá Transporte Rodoviário	Emissão: 02/02/2022 Revisão: 21/11/2023

5.2 Procedimentos Operacionais Padrão - o AUDITOR faz ...

- 5.2.1 ... preenche formulário checklist e colhe assinatura do AUDITADO, aponta não conformidades e sugere Medidas Preventivas e ou Medidas Corretivas.
- 5.2.2 ... articulação com classificadores e responsáveis da CONTROLADORA, buscando harmonização das ações da auditoria.
- 5.2.3 ... vistoria nos equipamentos da CONTROLADORA com vistas a verificação de pleno funcionamento.
- 5.2.4 ... comunicação imediata de não conformidade grave ao RL e ao GQ.
- 5.2.5 ... verificação de confronto de eficácia do processo, fazendo amostragens durante descargas em moegas e nos estoques dos armazéns alimentadores dos estoques para exportação, durante movimentação de cargas para embarques nos navios.
- 5.2.6 ... refugo de cargas nas moegas quando constatada ausência de homogeneidade do lote em descargas, deparando-se com aspecto não natural do produto e IME, mantendo amostra representativa do momento do refugo, à disposição e se farelo de soja, enviar ao laboratório.
- 5.2.7 ... comunicação via GQ ao representante da APPA – Autoridade Portuária, sobre não conformidades sujeitas a avaliação e decisão, superiores.
- 5.2.8 ... proposição de treinamentos quando julgados necessários.
- 5.2.9 ... alimentação de informações para relatórios periódicos pela GQ.

	Elaboração	Análise Crítica	Aprovação
Nome:	Wagner Spirandelli	Francisco Carlos Alves	Altair Sebastião Dorigo
Cargo:	Gestor da Qualidade Assistente Técnico de Gestão de Classificação	Gerente Estadual de Engenharia e Logística	Diretor de Gestão de Negócios
Assinatura:			



ePROTOCOLO

INFORMAÇÃO/AUTORIZAÇÃO 100/2023.

Documento: **POP5.4.01AuditoriaporTarefasServicosdeControle.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 21/11/2023 15:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Wagner Spirandelli (XXX.330.309-XX)** em 21/11/2023 14:39, **Francisco Carlos Alves (XXX.481.109-XX)** em 21/11/2023 14:44 Local: IDR/GERENG.

Inserido ao documento **691.196** por: **Wagner Spirandelli** em: 21/11/2023 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27dd7206808d47bb63b5ef18fb64c0fb.